

PL 02/2023



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI  
Nº 2949/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PROCOLO Nº 463/23  
DATA 27 / 03 / 23  
HORARIO 14 26  
VISTO elgmore

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2432 de 26 de janeiro de 2017, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio para sua implantação e dá outras providências.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 2432 de 26 de janeiro de 2017, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio para sua implantação e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 27 de março de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito